APROVADA
PLENÁRIO
Em: 13 / 05 / 2025
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:25 hs. Em: 13 / 05 / 2025
Camila Ribeiro
VISTO

REQUERIMENTO Nº 355 /2025
(Do Vereador JÚNIOR PAULO)

EXPEDIDO
Ofício nº 633 / 2025
Em: 14 / 05 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 634 / 2025
Em: 14 / 05 / 2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Constitucional de Cabedelo, como também para o Secretário de Saúde, que seja estudada a viabilidade para prorrogar o horário de atendimento da farmácia Municipal ou a implantação de uma Farmácia Pública 24 horas no município.

JUSTIFICATIVA

Muitos pacientes atendidos à noite em unidades de urgência/emergência não conseguem adquirir os medicamentos prescritos fora do horário comercial, comprometendo o tratamento. Uma farmácia pública 24h atenderia essas urgências.

Dada a justificativa, conto com a aprovação dos nobres colegas Vereadores e, desde já, agradeço o apoio e compreensão na luta para uma melhor qualidade de vida de toda população.

É O REQUERIMENTO.

Plenário "FERNANDO MACÊDO", em 13 de Maio de 2025.

JÚNIOR PAULO
VEREADOR